ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

DO EM 23/11/99

*FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU RONALDO MEDEIROS, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:*

**RESOLUÇÃO Nº 170 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1999.**

*Concede o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. WALTER DE FREITAS.*

*Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. WALTER DE FREITAS, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.*

*Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 19 de novembro de 1999.*

*Ronaldo Medeiros*
*Presidente*

*Projeto: CMP-1952/99*
*Autor : Ver. Lucélio Ribeiro*